

AVISO n.º 13/2025

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

Em cumprimento do disposto na alª b), do artº4º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho e de acordo com o previsto nos artigos artº92 e seguintes, do anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho (L.G.T.F.P.), na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Exmº Presidente de 26 de setembro de 2025, foi autorizada a mobilidade interna intercarreira, com efeitos a 1 de outubro de 2025, pelo período de 18 meses, da seguinte trabalhadora:

Elisabete Cristina Mendes Policarpo, com a categoria de Assistente Operacional, auferindo a remuneração mensal correspondente à posição 1, nível 5 (878,41€), da carreira e categoria de Assistente Operacional, transita para a carreira e categoria Assistente Técnico, auferindo a remuneração mensal correspondente à 1ª posição, nível 7 (979,05€), previsto na tabela remuneratória única.

Município de Vila de Rei, 07 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)